EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

Manifesta Aplausos à Associação BB Monstro Jiu-Jítsu, do município de Garopaba, pelos relevantes serviços prestados à sociedade catarinense por meio do esporte, da inclusão social, da formação cidadã e da promoção do desenvolvimento humano.

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer o encaminhamento de MANIFESTAÇÃO DE APLAUSOS à ASSOCIAÇÃO BB MONSTRO JIU-JÍTSU, inscrita no CNPJ nº 57.712.121/0001-83, com sede no município de Garopaba, Estado de Santa Catarina, em reconhecimento ao trabalho exemplar desenvolvido em benefício da comunidade catarinense, com o seguinte teor:

JUSTIFICATIVA

A Associação BB Monstro Jiu-Jítsu nasceu a partir de um projeto social idealizado pelo Senhor Marcos Jonatas Santos Wilson, que, no ano de 2022, identificou no esporte uma ferramenta capaz de transformar vidas, fortalecer famílias e promover oportunidades para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Desde o início de suas atividades, no município de Garopaba, o projeto passou a desempenhar papel fundamental na promoção da inclusão social, do desenvolvimento humano e da formação cidadã, utilizando os princípios e ensinamentos do Jiu-Jítsu como instrumento de educação, disciplina, respeito, responsabilidade e superação.

Embora sua formalização jurídica tenha ocorrido em 30 de agosto de 2024, por meio da constituição da Associação BB Monstro Jiu-Jítsu, a iniciativa já possuía trajetória consolidada junto à comunidade local, sendo reconhecida pelo impacto positivo gerado na vida de inúmeras crianças, adolescentes e suas famílias.

A entidade tornou-se referência regional por proporcionar um ambiente seguro, saudável e acolhedor, onde os participantes encontram não apenas treinamento esportivo, mas também orientação, apoio emocional e incentivo à construção de valores fundamentais para a convivência em sociedade.

O trabalho desenvolvido pela Associação contribui diretamente para o fortalecimento dos vínculos familiares, para a permanência escolar dos jovens participantes, para a prevenção da violência e do uso de drogas, bem como para a redução de situações de vulnerabilidade social, promovendo perspectivas mais promissoras para as futuras gerações.

Ao longo de sua trajetória, o projeto possibilitou que inúmeras crianças e adolescentes encontrassem no esporte uma oportunidade concreta de crescimento pessoal, desenvolvimento da autoestima, fortalecimento da disciplina e construção de sonhos, demonstrando o poder transformador do esporte como instrumento de inclusão e cidadania.

Merece especial destaque o comprometimento do fundador e idealizador Marcos Jonatas Santos Wilson, cuja dedicação, liderança e sensibilidade social foram determinantes para a criação, manutenção e expansão das atividades da entidade, tornando-se exemplo de responsabilidade social e compromisso com a comunidade.

A atuação da Associação BB Monstro Jiu-Jítsu transcende os limites da prática esportiva, promovendo valores essenciais como respeito, honra,

perseverança, solidariedade e responsabilidade, contribuindo significativamente para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o bem comum.

Diante da expressiva relevância social, esportiva e comunitária do trabalho realizado, mostra-se justa e merecida a presente homenagem, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao município de Garopaba e à sociedade catarinense.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, Manifesta Aplausos à Associação BB Monstro Jiu-Jítsu, do município de Garopaba, pelos relevantes serviços prestados à sociedade catarinense por meio do esporte, da inclusão social, da formação cidadã e da promoção do desenvolvimento humano. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA. Presidente.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES.**

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 16/06/2026, às 12:25.